

GLOBALIZAÇÃO, CIDADANIA E EXCLUSÃO SOCIAL

Leda Mara Bertoloto Nuñez¹
Luciane Pinho de Almeida²
Maria Aparecida de Assunção Ribeiro³
Maria José Rodrigues da Cruz⁴

RESUMO

Este estudo apresenta uma reflexão sobre Globalização, Cidadania, e Exclusão Social. Traz questões emergentes, vividas pela sociedade e, conseqüentemente, problemáticas significativas, no mundo contemporâneo principalmente para as populações mais pobres.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização, Cidadania e Exclusão Social.

1, 2, 3 e 4 Mestrandas do Programa de Mestrado em Serviço Social, convênio UCDB/UNESP.

INTRODUÇÃO

Considerando a Globalização como um processo caracterizado por mudanças em diferentes esferas da sociedade mundial e que altera “*relações, processos e atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, ainda que de modo desigual e contraditório*” (IANNI, 1992 : 39), não se constitui, portanto, como processo novo e nem como acabado; ao contrário, ele se acelera neste final do século.

Suas principais conseqüências são a precarização e a flexibilização das relações de trabalho, o crescimento do desemprego e a desregularização dos direitos trabalhistas, gerando situações de exclusão social e privação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

A *pobreza* gera, na maioria das vezes, a *exclusão social* e, estes dois fenômenos se ampliam pelo “não acesso” aos direitos sociais. Os excluídos, portanto, são todos aqueles sem direitos sociais.

É nesta realidade que surge a necessidade de reflexão sobre o conceito de cidadania, que vem sendo construído e reconstruído pela sociedade civil, definida pelos princípios da democracia, em contraposição a uma cidadania passiva, a qual é outorgada pelo Estado. A busca do exercício da cidadania democrática deve ser alvo também da atuação do Assistente Social, enquanto compromisso profissional com a classe trabalhadora. Isto porque é o Assistente Social o profissional que procura trabalhar com as questões sociais nas suas diversas expressões. Para tanto, é necessário que ele esteja atento às transformações que perpassam o dia a dia da sociedade, de forma a elaborar novas propostas para os seus enfrentamentos.

1 - FORMULANDO CONCEITOS

1.1 - GLOBALIZAÇÃO

O termo Globalização, principalmente nos últimos 20 anos, é apresentado para denominar a crescente transnacionalização das relações econômicas, sociais, políticas e culturais, ocorridos em nível mundial. Segundo IANNI (1992 : 55), “*A história do capitalismo pode ser vista como a história da mundialização, da globalização do mundo (...) e durante os dois ou três últimos séculos alcançou dimensões globais*”.

Dessa forma, a Globalização envolve uma nova configuração espacial da economia mundial. E as principais mudanças ocorridas, neste processo, localizam-se no âmbito da organização econômica, das relações sociais, dos padrões de vida e cultura, das modificações estatais e políticas. Dentre elas, podemos destacar a revolução nos campos da informática e da robótica; a internacionalização do sistema financeiro; as relações econômicas que se tornam rapidamente mundiais, transformando, conseqüentemente, as relações sociais de trabalho, a reprodução, a concentração e centralização de capitais; a universalidade da língua inglesa e, por fim, o neoliberalismo predominado como ideário de sociedade regida pelo poder do mercado.

Cabe ressaltar também que o processo da Globalização tem se apresentado de forma complexa, desigual e contraditória, cabendo a cada cultura desenvolvê-lo sob determinada perspectiva. Contudo, segundo o pensamento neoliberal, a globalização é o único caminho que leva ao progresso e à modernidade, ao paraíso e à plena realização da natureza humana. É concebido como processo inevitável, ao qual todos os países e regiões do mundo estão subordinados e, como o melhor caminho para o desenvolvimento, para superar as misérias e a pobreza.

A política neoliberal dos governos brasileiros tem permitido uma maior integração do país na lógica econômica internacional, transforman-

do num espaço permeável à globalização. Ao mesmo tempo em que avança a política de privatizações e a desregulamentação financeira, abrindo o país à livre circulação do capital internacional, vão sendo eliminadas muitas conquistas sociais dos trabalhadores. Essa política tem afetado inúmeros setores da indústria nacional, tornando-os vulneráveis à concorrência de outros países. As inovações técnicas vêm aumentando a produtividade do trabalho e, conseqüentemente, reduzindo o nível do emprego. Isso implica em maior exigência sobre o trabalhador, maior esforço e maior grau de exploração do trabalho.

Um mecanismo utilizado pelas indústrias afetadas pelo processo de globalização tem sido a realocização das fábricas dos seus locais de origem a outros Estados da federação, abandonando as regiões em busca daquelas onde a remuneração do trabalho é menor. Nessas regiões, a capacidade organizativa dos trabalhadores é inferior e a quantidade de trabalhadores em busca de emprego assalariado é muito elevada. Assim, a exploração da mais valia pode ser mais alta.

Portanto, a redução de custos não resulta de melhores condições de transporte, localização comercial, melhor infra-estrutura, mas sim do aumento da exploração dos trabalhadores.

1.2 - CIDADANIA

A cidadania não foi uma invenção da sociedade moderna. Na antiga Roma já existia esse conceito: os cidadãos eram iguais em direitos. Todavia, em Roma, nunca aconteceu um regime verdadeiramente democrático. Na Grécia, os cidadãos tinham liberdade de palavra, mas só os homens eram cidadãos plenos de direitos. Os estrangeiros, as mulheres e os escravos ficavam excluídos.

A cidadania, ao longo da história, assumiu várias concepções, nos diferentes contextos sociais e políticos. MARSHALL (1967) generalizou a noção de cidadania, o seu conceito seria composto de direitos civis, direitos políticos e direitos sócio-econômicos.

Os direitos civis e os direitos políticos eram considerados como direitos de primeira geração. Os primeiros correspondiam aos direitos individuais de liberdade, igualdade e propriedade, e apresentavam uma concepção liberal clássica, adquiridos no século XVIII. Os direitos políticos conquistados no século XIX envolviam a liberdade de associação e reunião, de organização e participação política, eleitoral e sindical. Eles também se incorporavam à tradição liberal e foram denominados de direitos individuais do exercício coletivo.

Os direitos sócio-econômicos eram considerados de segunda geração e correspondiam aos direitos trabalhistas e de bem estar social. Foram conquistados somente no século XX, a partir de pressões do movimento operário sindical.

Por volta dos anos 70, surgiram os chamados direitos de terceira geração. Estes envolviam o povo, a nação, coletividades étnicas ou a própria humanidade.

Hoje apresentam-se os direitos de quarta geração, que dizem respeito à bioética, à engenharia genética e ao impedimento à destruição da vida.

“É preciso reinventar o conceito de cidadania. É dramático reconhecer que estamos considerando cidadania como faixa etária, como poder de compra, como contrato de trabalho, como carteira assinada. Uma pessoa às vezes trabalha numa empresa por 20 ou 25 anos; se perder esse emprego e ficar duas semanas desempregada, já não é mais classe trabalhadora, perde com o desemprego sua identidade. Sua identidade de trabalhador é subsumida pela de desempregado, logo mais pela de desocupado e, em seguida, de excluído.

Um outro dado que complementa o anterior, e que é igualmente grave, é que estamos nos separando tanto que não sabemos o que nos iguala. Só sabemos o que nos diferencia, e assim nos fragilizamos e, ao nos fragilizarmos, somos funcionais a esse sistema, que pretende exatamente romper com a nossa unidade. Consideramos que aí há um trabalho muito importante para os trabalhadores sociais,

que é investir uma nova noção de cidadania, num novo conceito de cidadania, que não tenha a marca do contrato de trabalho apenas, não tenha a marca apenas do poder de compra, do acesso ao equipamento social. Somente isso não garante cidadania. Cidadania não é apenas acesso ao equipamento social, não é apenas não estar desempregado” (MARTINELLI, 1998 : 142).

Numa concepção conservadora, poderíamos afirmar que a cidadania liga-se ao conceito de nação, ficando assim limitada ao espaço territorial de um país, o que supõe uma visão nacionalista que exclui imigrantes e estrangeiros.

Concepções mais democráticas procuram separar a cidadania da nacionalidade, pois ela deveria prover uma proteção transnacional como os direitos humanos, pertencendo e participando de uma comunidade política global.

“(...) Jürgen Habermas se preocupa com a cidadania democrática como valor universal: para ele, inscrita no auto-entendimento de Estado Nacional existe uma tensão entre o universalismo de uma comunidade legal igualitária e o particularismo de uma comunidade cultural a que se pertence por origem e destino. Esta tensão pode ser resolvida, desde que os princípios democráticos priorizem um entendimento cosmopolista da nação como nação dos cidadãos, em detrimento de uma interpretação etnocêntrica da nação como uma entidade pré-política” (VIEIRA, 1998 : 79).

Por fim, vale ressaltar também a noção de cidadania para Marilena Chauí (1984), que considera o Estado democrático como aquele que atende a diversos interesses e particularidades, como também procura instituir os direitos universais, os quais devem estar sempre abertos à ampliação dos direitos existentes e a trabalhar com as diferenças da sociedade, ouvindo a todos. A cidadania, nesse contexto, constitui-se em espaços sociais de luta e órgãos de expressão política. Surge aí a concepção de cidadania passiva, via Estado, que é diferente da cidadania ativa, na qual o cidadão conquista essa cidadania a partir de espaços sociais que viabilizem seus direitos e deveres.

1.3 - EXCLUSÃO SOCIAL

A noção de exclusão social é construída ao longo da evolução histórica e de acordo com as representações que se constroem. Assim, nos séculos XVIII e XIX, os economistas ingleses consideravam que a pobreza era resultado da evolução social, não podendo inclusive fugir desse fatalismo. Nesse sentido, a pobreza seria o resultado da ineficiência do capitalismo.

Na passagem do século XIX para o XX, quando se desenhava a transição da sociedade escravista para uma ordem capitalista, os pobres eram considerados como vadios, ociosos, “vagabundos”.

Partindo dessa concepção, a pobreza é resultado de fatores externos às pessoas. A causa estaria na má incorporação dos trabalhadores ao mercado de trabalho, resultando em uma grande parcela de marginalizados ou subempregados, localizados e agrupados nas favelas.

Na década de 60, devido à influência de organismos internacionais, que se preocupavam em definir os quantitativos de renda para a divisão e caracterização da sociedade em classes sociais, os pobres passaram a ser denominados sob uma nova terminologia: “população de baixa renda”. Essa denominação se identificava como insuficiência de renda ou situações de carências, ou seja, não atendimento às necessidades básicas do ser humano.

Com a queda do regime militar e, paralelamente, a ascensão dos movimentos sociais, observou-se um novo momento no país, quanto à compreensão do papel social e político dos “pobres urbanos”, situados na periferia ou à margem espacial e/ou social da sociedade urbana.

A partir dos anos 70, a caracterização da pobreza ganhou nova configuração. Os trabalhadores foram levados a procurar outras estratégias de sobrevivência, aumentando a carga horária de trabalho e mobilizando outros membros familiares a se inserirem no mercado de trabalho.

A partir de 1974, surgiu o termo exclusão. Sua concepção refle-

tia o fenômeno de ordem social e não mais como individual.

A concepção de exclusão social passou a ser vista sob diferentes formas. Para alguns, excluídos são todos aqueles sem direitos sociais. Para outros, a preocupação estava relacionada aos estabelecimentos de instituições externas aos movimentos sociais, ou seja, as Organizações Não-Governamentais (ONG's), às quais passaram a interceder em favor dos excluídos.

O fenômeno da exclusão é tão vasto, que é quase impossível delimitá-lo. Pode supor a posição de incluídos e excluídos determinados pelo processo econômico. Sob essa colocação, não estamos livres de cair no moralismo típico do século XIX. Por exemplo: o de achar que os pobres são responsáveis pela própria miséria.

Analisar a noção de exclusão somente pelo viés econômico, nada nos diz sobre a necessidade, que não é somente econômica, mas ética e política de sua inclusão. Estaríamos então “*diante de uma nova exclusão social que teria além do fundamento sócio-econômico uma segunda fase, a da representação que se faz sobre o excluído nas camadas sociais mais favorecidas*” (GERMANO, 1998 : 32).

Para WANDERLEY (1997), os estudos sobre a exclusão devem ser contextualizados no espaço e no tempo. Assim, a título de ilustração, podemos considerar o fenômeno da exclusão social em razão da crise do Estado Providência dos anos 80 e as transformações no mundo do trabalho.

Nesse sentido, surgiu o conceito de “nova pobreza”, para designar os desempregados de longa duração e os jovens que não conseguem o primeiro emprego. Os excluídos nos anos 90 poderiam assim ser designados como contingentes populacionais crescentes, que não encontraram lugar no mercado produtivo.

“A pobreza contemporânea tem sido percebida como um fenômeno multidimensional, atingindo tanto os clássicos pobres (indigentes, subnutridos, analfabetos...) quanto outros segmentos da população pauperizados pela precária

inserção no mercado de trabalho (migrantes discriminados, por exemplo). Não é resultante apenas da ausência de renda. Incluem-se aí outros fatores, como o precário acesso aos serviços públicos e, especialmente, a ausência de poder. Nesta direção, o novo conceito de pobreza se associa ao de exclusão, vinculando-se às desigualdades existentes e especialmente à privação de poder de ação e representação e, neste sentido, exclusão social tem que ser pensada também a partir da questão da democracia” (WANDERLEY, 1997 : 80).

2 - PROBLEMATIZANDO AS QUESTÕES GLOBALIZAÇÃO, CIDADANIA E EXCLUSÃO SOCIAL

No processo de globalização, deve-se destacar a questão ideológica. Os conceitos e as formas de compreensão sobre globalização variam de um autor para outro.

TOURAINÉ (1996) disse que quatro grandes transformações definem o processo de globalização:

- 1) criação de uma sociedade informatizada;
- 2) internacionalização do capital financeiro;
- 3) emergência de novos países industriais;
- 4) influência cultural norte americana.

VIEIRA (1998 : 80) expôs que

“O professor Richard Falk da Universidade de Princeton, nos E.U.A., assinala a existência de duas vias de globalização. Uma via autoritária, por ele chamada de ‘globalização por cima’ conduzida pelos Estados dos países dominantes e pelas forças do mercado mundial e a ‘globalização por baixo’, conduzida pelas forças democráticas trans-

nacionais dedicadas à criação de uma sociedade civil global, como alternativa à economia global que está sendo desenhada pelas forças de mercado transnacionais”.

Para este autor, existem cinco dimensões da globalização:

- a) dimensão econômica: as grandes corporações que decidem sobre o comando da economia global;
- b) dimensão política: criada fora do sistema estatal internacional, como uma questão planetária;
- c) dimensão social: levou a população ao empobrecimento e parece nutrir-se da exclusão social e degradação ambiental;
- d) dimensão ambiental: o meio ambiente é um problema global e um dos objetivos estratégicos neste final de século;
- e) dimensão cultural: os países desenvolvidos são vistos como núcleos difusores de cultura e o resto do mundo como periferia.

Mediante estas colocações, poderíamos questionar: o processo de globalização põe em risco a vida humana no planeta? Interfere na questão da cidadania? Provoca, necessariamente, a exclusão social?

Segundo VIEIRA (1998 : 102), existem dilemas graves, como:

- “a) Patrimônio comum à humanidade x soberania nacional territorial: os ecossistemas compartilhados constituem um patrimônio comum que excede o marco das soberanias nacionais e sua durabilidade supõe uma exploração e uma gestão prudentes;*
- b) riscos: há problemas globais que afetam o mundo como planeta, pondo em perigo os elementos biofísicos necessários ao seu funcionamento como ecossistema;*
- c) modelagem da vida social internacional/padronização produtiva e valores universais: a mundialização do mercado e a conseqüente concorrência contribuíram para a emergência de problemas comuns, confirmando as pre-*

visões sobre a convergência das sociedades industriais;

d) função da base técnica/comunicação: conexões de satélites, sistemas informáticos, telecomunicações, etc. Compõem um sistema de comunicação que supera distâncias e tempo, transpondo a maioria de instrumento de controle estatal e político”.

A globalização também possui aspectos positivos como:

- a) transcendência do fenômeno meramente econômico em outras dimensões, políticas, sociais, ecológicas e culturais;
- b) imposição de outros níveis de cooperação internacional, desenvolvimento ecológico e investimento mundial, devido às consequências negativas impostas pelo processo;
- c) democratização política, crescimento econômico, saneamento ambiental e internacionalização dos movimentos sociais dos países em desenvolvimento.
- d) rapidez e maior intensidade da comunicação entre pessoas, grupos e países.

Considerando que o conceito de cidadania não foi inventado na República Moderna, este encontra-se em crise.

“Recentes concepções mais democráticas procuram dissociar completamente a cidadania da nacionalidade. A cidadania teria, assim, uma dimensão puramente jurídica e política, afastando-se da dimensão cultural existente em cada nacionalidade. A cidadania teria uma proteção transnacional, como os direitos humanos. Por esta concepção seria possível pertencer a uma comunidade política e ter participação independentemente da questão da nacionalidade”
(VIEIRA, 1998 : 31-32).

No entanto, cabe destacar que os problemas que afetam a humanidade atravessam fronteiras e se transformam em problemáticas globais. As grandes questões econômicas, sociais, ecológicas e políticas deixam de ser apenas nacionais e tornam-se transnacionais, e é nesse patamar

que hoje é constituído o conceito de cidadão do mundo. Portanto, o processo de globalização vem influenciando também na questão da cidadania.

No que se refere à exclusão social, essa se dá efetivamente pelo estado de todos os que se encontram fora dos circuitos vivos das trocas sociais, do mercado de trabalho e do consumo. Ela não é nem arbitrária nem acidental, surge por inúmeras razões, como forma de discriminação.

CASTEL (1997), um dos teóricos mais reconhecidos da exclusão social, enumerou algumas razões que deveriam levar a um uso reservado do termo exclusão social ou até mesmo a “excluí-lo”, ou seja, a substituí-lo em inúmeras vezes por uma noção mais apropriada, pois o termo oculta e traduz, ao mesmo tempo, o estado atual da questão social. Neste sentido, apontamos em seguida algumas razões que, para Castel, permitiriam um uso controlado da palavra:

- a) a heterogeneidade do uso da palavra exclusão que designa um número imenso de situações;
- b) a exclusão acontece longe dos domínios das trocas sociais, são o resultado de trajetórias diferentes. Não se nasce excluído e /ou não se esteve sempre excluído;
- c) os responsáveis pelos desequilíbrios atuais renunciam a intervenção de modo preventivo para acabar com a vulnerabilidade da massa e manter a integração social;
- d) as políticas de inserção intervém apenas no sentido de reparar as rupturas do tecido social, embora não possamos esquecer seu mérito no atendimento de populações em situação de inutilidade social;
- e) outro ponto importante é o que diz respeito à focalização da ação. Desta forma, podem estabelecer-se populações alvos, em categorias cristalizadas e, por consequência, a intervenção se torna por demais focalizada, não possibilitando iniciativas muitas vezes mais eficazes;
- f) a luta contra a exclusão social deveria partir das suas causas e

não apenas de intervenções reparadoras que visam, sobretudo, controlar os fatores de dissociação social. Assim, Castel defende que seria necessário um tratamento no qual ocorreria uma transformação completa das relações de trabalho;

g) as sociedades de exclusão sempre existiram e apresentam diversidade em sua modalidade, mas traz uma condição específica, ela provém de uma ordem de razões proclamadas. Ela “*é uma forma de discriminação negativa que obedece a regras estritas de construção*” (CASTEL, 1997: 40);

h) observando os itens anteriores é que Castel solicitou que o termo exclusão deveria ter o controle de seus usos.

Com a globalização, as relações tornaram-se mais abertas e receptivas, porém está havendo crises financeiras e cortes de postos de trabalho. Isto tem provocado a elevação do desemprego e do subemprego e o agravamento da exclusão social.

“*A precarização do trabalho inclui tanto a exclusão de uma crescente massa de trabalhadores do gozo de seus direitos legais como a consolidação de um ponderável exército de reserva e o agravamento de sua condições*” (SINGER, 1998 : 29).

Nas últimas décadas, o número de pessoas pobres vem ampliando-se cada vez mais, bem como aumenta a miséria dos pobres. Aquelas pessoas que perderam seus empregos para robôs, que não foram capazes de se reciclar profissionalmente ou de se deslocar para outros locais em que estavam surgindo novos postos de trabalho, passaram a constituir a chamada “nova pobreza”.

CONCLUSÃO

Para o professor IANNI (1998), a globalização vai transformando o mundo em território de tudo e de todos, no qual tudo se desterritorializa e reterritorializa-se. À medida que essa relação acontece, reflorescem identidades, nacionalismos, regionalismos e etnicismos.

Nesta sociedade, os princípios de liberdade, igualdade e propriedade em geral operam em termos econômicos e pouco destaque é dado ao âmbito político e cultural. Mesmo nas sociedades nacionais, politicamente mais desenvolvidas em moldes democráticos, esses princípios não são homogeneamente vigentes em todos os lugares e situações de vida.

A globalização é o processo de internacionalização da economia e as inovações tecnológicas que fazem parte do processo e se colocam de forma ininterrupta desde a segunda guerra mundial. Na década de 80, iniciou-se uma nova fase da história, em que o mundo industrial foi sacudido por uma profunda reestruturação capitalista, acompanhada da revolução da informática e das comunicações, de forma a influir em todos os campos da vida econômica.

Todo esse processo foi seguido de profundas transformações no mundo do trabalho, gerando privatizações, desregulamentação e flexibilização dos mercados e na forma de trabalho. Vale ressaltar a crise do *Welfare State*, que trouxe graves conseqüências aos cidadãos de direitos já conquistados.

Dentro dessa realidade, que não pertence somente aos países menos desenvolvidos, mas também aos ditos países desenvolvidos, é que a população menos desprovida aos poucos cai numa situação de vulnerabilidade. Essa vulnerabilidade, criada pela degradação das relações de trabalho e das proteções antes conquistadas, desemboca para a crise da sociedade contemporânea.

Se pudermos avaliar a exclusão social desse ponto de vista, ela pode nomear situações que traduzem uma degradação a situações anteriores. São situações vulneráveis de quem vive de um trabalho precário, do

trabalho informal, trabalho temporário e quem vive sem trabalho.

Então, não se trata de uma pobreza residual, mas da exigência de análises novas para observarmos o que há de novo na conjuntura social apresentada hoje. Dessa forma, apresentamos uma *“situação vulnerável de que vive de um trabalho precário, ou que ocupa uma moradia de onde pode ser expulso se não cumprir com seus compromissos... povoa a zona mais periférica, caracterizada pela perda do trabalho e pelo isolamento social”* (CASTEL, 1997 : 21).

Neste sentido, as pessoas ficam vulneráveis a partir da precarização das relações de trabalho e do mundo de trabalho.

É claro que não podemos esquecer que a noção de exclusão social supõe muitas outras situações que podemos encontrar na sociedade atual e em sociedades de outrora. A situação, atualmente mais aguda, é colocar a exclusão no pior patamar, elevando-a à radicalidade do seu conceito como eliminação, como nos reportou FORRESTER (1997).

Essa realidade conflituosa, entre globalização e a situação de transformação no mundo do trabalho é resultante de uma cidadania que não se faz efetiva.

A soberania do cidadão apenas começa a ser entendida se pensarmos na sociedade mundial. Mas como nos disse IANNI (1998), a cidadania vigente hoje é indiscutivelmente a da mercadoria, assim a mercadoria conquistou a cidadania antes que o indivíduo, e a cidadania do cidadão está apenas pensada, esboçada, prometida e imaginada. E se constitui apenas de ideais, a despeito de sua importância social, política e cultural.

Segundo a visão dominante dos neoliberais, a recessão nada mais é do que um momento temporário, e o livre mercado se encarregará da recuperação econômica.

Parece reduzir-se o significado da soberania nacional, no qual o Estado é obrigado a compartilhar ou aceitar direções e diretrizes provenientes de centro de poder, e assim também a cidadania é regulada, tutelada.

E o exercício da própria cidadania, em âmbito local, nacional, regional e mundial é delimitado pelas forças que predominam em escala global.

O resultado e o agravamento da crise social são demonstrados pela existência de grupos marginalizados da sociedade.

“Habermas aponta para três desdobramentos possíveis da crise social. Em primeiro lugar uma underclass cria tensões sociais a serem controladas por meios repressivos. Nos Estados Unidos por exemplo, as prisões recebem 100.000 novas pessoas por ano, compondo uma população de 1,3 milhão e absorvendo dos contribuintes 35 bilhões de dólares anuais. Os Estados Unidos gastam seis vezes mais com prisioneiros do que o Brasil com as universidades federais. Em segundo lugar, a degradação social tende a se espalhar dentro e fora das cidades, permeando os poros de toda a sociedade. Por último, a segregação das minorias, privadas de voz reconhecida na esfera pública, acarreta a erosão da força integrativa da cidadania democrática” (VIEIRA, 1998 : 92).

O crescimento da pobreza no mundo não se deve à falta de recursos econômicos, pois é imensa a capacidade produtiva da economia global. As inovações tecnológicas levam ao aumento da produção, porém reduzem a necessidade de mão-de-obra, gerando com isto altos índices de desemprego e baixos salários. Apesar de ser uma época de notável progresso tecnológico, estamos vendo acontecer a globalização da pobreza, sendo reforçadas as tendências de exclusão social.

A sociedade global pode ser o espaço para civilizar e este deve ser construído de forma contínua e coletiva.

“O desenvolvimento de uma sociedade civil global depende e, ao mesmo tempo, estimula a democratização, a desconcentração e a descentralização das organizações interestatais e instituições capitalistas globais. Uma sociedade civil global requer a noção de cidadania planetária, que já não pode ser simplesmente o universalista, religioso, o cosmopolista liberal ou o internacionalista socialista.

A transição gradual do capitalismo industrial ao de informação, as múltiplas crises de crescimento e uma propagação da consciência ecológica impõem a necessidade de alternativas em busca de uma política eticamente informada e consciente” (VIEIRA, 1998 : 113).

Na tentativa de amenizar os efeitos da questão social, WANDERLEY (1997) elenca algumas propostas, quais sejam:

- a) vinculação entre acordos comerciais e o respeito a normas trabalhistas fundamentais pelos países firmantes;
- b) criação de um órgão mundial para regular o sistema financeiro e combater a especulação;
- c) ampliação das redes de cooperação e solidariedade internacional;
- d) reconhecimento, para fins de remuneração, dos trabalhos domésticos das mulheres;
- e) redução da jornada de trabalho e manutenção do mesmo salário;
- f) criação de taxas sobre uma percentagem da riqueza dos países centrais, remetidas a um Fundo Social Mundial de combate à pobreza;
- g) estabelecimento de campanhas mobilizadoras para combate à pobreza e eliminação da miséria;
- h) criação de um sistema de renda universal;
- i) recuperação da importância da família como lugar de busca das condições materiais de vida, de pertencimento na sociedade e de construção de identidades.

“Afirma ainda que o horizonte de uma eventual superação da questão social abrangente se localiza num tempo longo de difícil previsão. A própria ‘globalização’ não permite uma previsibilidade segura de até onde as mudanças

irão. Para isso há uma exigência fundante: a de um compromisso social ativo, a de ter esperança baseada numa utopia, isto é, a possibilidade da humanidade e dos povos serem capazes de compreender, explicar e mudar a realidade social. E ainda que possa parecer um anticlimax, as propostas maiores aqui sugeridas e outras que possam vir a serem concretizadas, do âmbito local ao mundial, passam necessariamente por uma metanóia pessoal que integre elementos objetivos e subjetivos, expressa na participação individual e coletiva de transformação social por meio de gestos concretos que cada um pode empreender, na luta cotidiana pela cidadania, na solidariedade com os injustiçados e oprimidos” (WANDERLEY, 1997 : 150).

Ainda nesta linha de propostas, SINGER (1998) colocou como alternativa, para a eliminação do desemprego e da exclusão social, a economia solidária. Ela é um projeto de organização sócio-econômica por princípios opostos ao do *laissez-faire*; em lugar da concorrência, a cooperação. É necessário a estruturação de relações econômicas solidárias entre produtores e entre consumidores.

Mas, para que esta possibilidade se realize, é preciso que o movimento operário e seus aliados concentrem suas forças no apoio e na promoção às cooperativas de trabalhadores, para que elas possam absorver os milhões que não têm lugar na economia capitalista e haja a diminuição ou eliminação da exclusão social. O Brasil, no cenário internacional, assume uma posição vergonhosa, apresentando níveis de pobreza e desigualdade, os quais não se encontram de acordo com o desenvolvimento e renda que a nossa sociedade já alcançou.

ABSTRACT

This study presents a reflection about Globalization, citizenships and Social Exclusion. This subjects brings emergent questions, lived by resociety and consequently meaningful problems in a contemporary world, essentially for the poorer populations.

KEYWORDS: Globalization, Citizenships and Social Exclusion.

BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Cidadania: do direito aos direitos humanos*. São Paulo : Acadêmica, 1993.
- CANDAU, Vera Maria et alli. *Oficinas pedagógicas de direitos humanos*. Petrópolis-RJ : Vozes, 1995.
- CARVALHO, Maria Cecília Maringoni (org.). *Construindo o saber - metodologia científica: Fundamentos e Técnicas*. 6. ed. Campinas-SP : Papyrus, 1997.
- CASTEL, Robert et alli. *Desigualdade e questão social*. São Paulo : EDUC, 1997.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia*. São Paulo : Moderna, 1984.
- FORESTER, Viviane. *O horror econômico*. São Paulo : UNESP, 1997.
- GERMANO, José Willington. Pobreza e educação: O Averso da Cidanania. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo : Cortez, n.

- 57, ano XIX, p. 28-51, jul. 1998.
- IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. 3. ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1997.
- _____. *A sociedade global*. 6. ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1998.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro : Zahar, 1967.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. O serviço social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 57, ano XIX, p. 133-148, jul. 1998.
- SINGER, Paul. *Globalização e desemprego - diagnóstico e alternativas*. São Paulo : Contexto, 1998.
- SPOSATI, Aldaísa. Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo : Cortez, n. 55, ano XVIII, p. 9-38, nov. 1997 - Mínimos Sociais e Exclusão Social.
- TOURAINÉ, Alain. O canto de sereia da globalização. *Folha de São Paulo*, 14 jul. 1996, p. 5-6.
- VIEIRA, Listz. *Cidadania e globalização*. 2. ed. Rio de Janeiro : Record, 1998.
- WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo : Cortez, n. 55, ano XVIII, p. 74-83, nov. 1997 - Mínimos Sociais e Exclusão Social.
- YAZBEK, Maria Carmelita. Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo : Cortez, n. 56, ano XIX, p. 50-59, mar. de 1998.